



**UNISO**

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

## **NORMA INTERNA**

**Aprovada na reunião do Colegiado PPGCF em 06/03/2016**

### **CRITÉRIOS PARA APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CURSADA EM OUTROS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU RECOMENDADOS PELA CAPES**

Considerando a necessidade de formalizar critérios para o aproveitamento de estudos em disciplinas cursadas em outros Programas de Pós-graduação stricto sensu, o colegiado PPGCF, aprovou os seguintes critérios de avaliação:

- a) disciplina cursada com aprovação em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* recomendado pela Capes;
- b) conteúdo programático compatível com a linha de pesquisa ou com o projeto de pesquisa do mestrando/doutorando;
- c) carga horária equivalente ou superior ao componente dispensado na Uniso;
- d) parecer favorável do orientador, com indicação da disciplina a ser dispensada.

O estudante deverá enviar formulário de requerimento devidamente preenchido e assinado na secretaria do PPGCF.